

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2012

DL Nº 1177

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "MILTON TEBET".



Câmara Municipal de Sorocaba

110492-1/2

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17 / 2.012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "*Milton Tebet*"

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "*Milton Tebet*" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2.012.

José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

JUSTIFICATIVA

Nascido em 07 de outubro de 1934, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, filho do casal Jeny Dahier Tebet e Abdala Tebet. Desde criança sempre gostou de escutar músicas de carnaval e tinha facilidade para decorá-las, sempre com o desejo de participar ativamente dessas festa. Começou a trabalhar aos 9 (nove) anos de idade no açougue que pertencia à sua família, juntamente com o pai e avô, permanecendo nessa atividade por 26 (vinte e seis) anos. Em 1969 passou a exercer a atividade de corretagem de imóveis, profissão em que permaneceu até sua aposentadoria, em 1982, quando começou a realizar filmagens de festas e eventos, sendo pioneiro na atividade em Sorocaba e nela permanecendo por 37 (trinta e sete) anos. Em 1975 conheceu Maria Aparecida, com quem se casou em 1979, aos 45 (quarenta e cinco) anos de idade e teve dois filhos: Geni e Miltoninho, hoje com 32 e 29 anos, respectivamente.

Foi um dos símbolos carnavalescos de Sorocaba, começando a desfilar em 1956, ano em que confeccionou sua fantasia intitulada "Terno de Saco Estopa", com a Escola de Samba "Unidos do Pecado", da qual foi fundador. A partir daí, passou a elaborar novas fantasias, inéditas, as quais somente eram reveladas, inclusive para sua família, no dia do desfile, surpreendendo a todos nos desfiles das escolas de samba, blocos e clubes pelos quais percorria. Para a confecção das fantasias contava com uma equipe de oito profissionais, dentre alfaiates, costureiras, sapateiros e chapeleiros. Por onde passava era recebido com aplausos e honras, conquistando, por suas fantasias, 36 (trinta e seis) troféus entre os anos de 1956 e 1974, na categoria luxo, dentre elas estavam as fantasias "Malandro Carioca", "Terno Preto e Branco", "Traje de Gala Luxo Verde Brilhante", "Traje de Gala Luxo Azul Brilhante", "Malandro de Hollywood" e "Conde de Luna". Ganhou também o primeiro lugar como noivo em festas juninas por 10 (dez) anos. Em junho de 1974, com o falecimento de sua mãe, parou de fazer fantasias, porém, continuava frequentando os clubes.

Atualmente, aos 77 (setenta e sete) anos de idade, não desfila mais nos carnavais, porém, guarda com muito carinho todas as fantasias que lhe renderam tanta glória e os troféus e medalhas que elas o trouxeram, sendo lembrado com muito carinho, como um dos símbolos do carnaval de Sorocaba.

José Crespo
Vereador




Recebido na Div. Expediente

20 de março de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/3 22 / 03 / 12



Div. Expediente

Recebido em 22/03/12



Suellen Scurs de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 17/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Milton Tebet".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Dispõe ainda, o RIC:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpramos salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

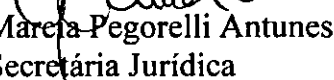
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de março de 2012.


Suellen Scúria de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "MILTON TEBET".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de março de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro

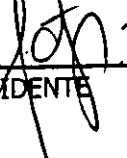


VOTAÇÃO ÚNICA

SO 19/2012

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 04 / 2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0225

Sorocaba, 12 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1176, 1177 e 1178, de 12 de abril de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosn.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1177, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "MILTON TEBET"

PDL Nº 17/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Milton Tebet" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrente da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE ABRIL DE 2012 / Nº 1.525

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1177, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “MILTON TEBET”

PDL Nº 17/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

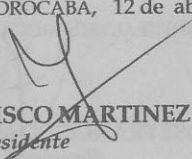
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Milton Tebet” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrente da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 25 de maio de 2012.

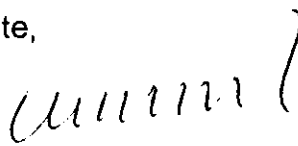
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Sr. MILTON TEBET, no próximo dia 06/06.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 6 de Junho de 2012.

EXMO.VEREADOR
JOSÉ CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadão Emérito Milton Tebet, nesta data, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Cláudio Sorocaba 1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 30 de maio de 2012

Exmo. vereador José Crespo

Agradecemos o convite para participar da sessão solene em homenagem ao senhor Milton Tebet, que será realizada no dia 06 de junho, no plenário desta Casa de Leis.

Infelizmente não poderemos participar da entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo homenageado por conta de um compromisso assumido anteriormente.

Agradecemos mais uma vez o convite e desejamos um excelente evento para todos os presentes e nossos parabéns ao senhor Milton Tebet.

Com elevada estima e consideração,
Atenciosamente

Izidio de Brito Correia
Vereador



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-29-Mai-2012-09:34-113136-V09/14

Secretaria da Saúde

13

**Ofício SES/GS nº 39/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 24 de maio de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Milton Tebet".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓTIPO GERAL

-28-Mai-2012-15:20-113112-7/B

Secretaria da Cidadania

Sorocaba 25 de Maio de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Milton Tebet " , no próximo dia 06/06/2012 , proposto pelo vereador José Crespo , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

Of. SECULT nº. 404/2012

Sorocaba, 28 de maio de 2012.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez**
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "Milton Tebet", no dia 06 de junho, por proposição do vereador José Crespo.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Edmilson Chelles Martins
Secretário da Cultura e Lazer

Of. Sede/GS. Nº 328/2012

Sorocaba, 31 de maio de 2012

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martínez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

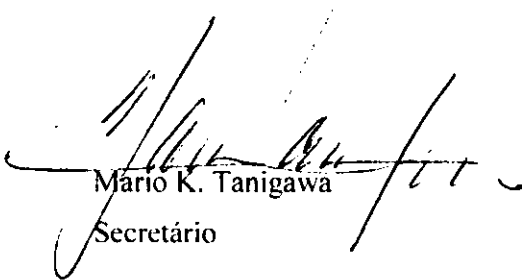
Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Milton Tebet.

Parabenizo o Ilustríssimo Senhor Milton Tebet pelo recebimento do título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador Claudio José Crespo pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Mario K. Tanigawa
Secretário

PROTÓCOLO GERAL

01-Jun-2012-10:34-1132667/B

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROTOCOLO GERAL

-25-Mai-2012-14:36-113066-3/4

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

Sorocaba, 24 de Maio de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Milton Tebet”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e externar ao homenageado os nossos cumprimentos pela merecedora e significativa honraria.

Respeitosamente.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

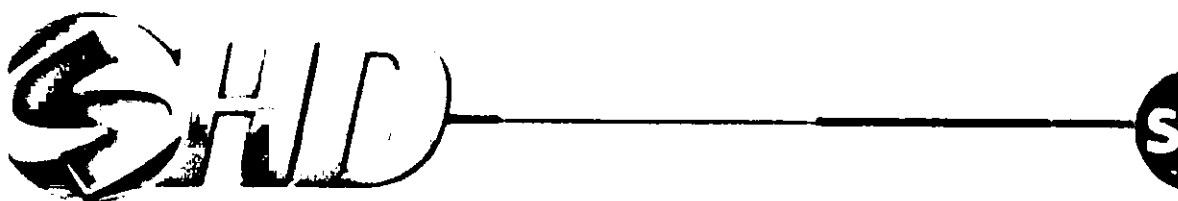
cerimonial

De: Secretaria de Comunicação [secom@camarasorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 6 de junho de 2012 12:34
Para: Cerimonial Câmara Municipal de Sorocaba
Assunto: ENC: Mensagem p/ Milton Tebet - Título de Cidadão Sorocabano
Anexos: image001.jpg; image003.jpg

Davi Deamatis
Secretário (Interino) de Comunicação Institucional
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.945, Alto da Boa Vista
CEP 18013-904 – Sorocaba (SP) - Telefones: (15) 3238-1111 / (15) 3238-1156

"Se Machado de Assis existiu,
então o Brasil é possível"
Nélida Piñon, escritora

De: Diretoria TV Sorocaba [mailto:tvSOR@tvSORocaba.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de junho de 2012 11:51
Para: 'Secretaria de Comunicação'
Assunto: Mensagem p/ Milton Tebet - Título de Cidadão Sorocabano



Milton Tebet,

***Parabéns pelo título de Cidadão Sorocabano.
Receba os nossos cumprimentos!
Cumprimentamos também o Vereador José Crespo pela iniciativa.***

Atenciosamente,

***Tânia, Cecilia e Mary Pavlovsky
TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda
Sistema de Comunicação Rádio e Televisão***





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MILTON TEBET.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Milton Tebet, Filho do homenageado; Senhores Artur Caldini Sobrinho e Ivanil Caldini, amigos do homenageado e, Senhora Geni Tebet Silveira Moraes e Senhor Márcio Silveira Moraes, Filha e Genro do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor MILTON TEBET acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Aparecida Gentil Tebet*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta Sessão Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Vinicius Rodrigues* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor MILTON TEBET. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor MILTON TEBET e,





20

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor MILTON TEBET. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Vinicius Rodrigues*, a fazer sua última apresentação. Às 21h, o Nobre Edil *José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

Pedro A.




Ofício SEDU/GS nº. 248/2012
Sorocaba, 31 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador José Crespo (DEM), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Milton Tebet".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba